

APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 56/2016

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, § 8º, da Lei Nº 8.666/93, e, também com base no Contrato nº **56/2016** em sua cláusula quinta, (do reajuste) e diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 510001914/2018**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com a **GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, em R\$ 699.134,97 (seiscentos e noventa e nove mil cento e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)**, para a execução das obras de estabilização de Taludes nas seguintes ruas: Rua Jornalista Moacir Padilha/Araújo Pimenta, no bairro do Ingá; Travessa Doutor Beltrão, no bairro Santa Rosa; Rua 22 de Novembro, no bairro Cubango, todas localizadas no Município de Niterói/RJ, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 1051.15.182.0010.3008 ND 4.4.90.51.00, Fonte 108.

EMUSA, 01 de outubro de 2018.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo Costa Pereira
PRESIDENTE

PELA EMPRESA:

Olivalter Viegas De Oliveira
Sócio